

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Débora Felipe de Souza Batista

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Marcos André de Freitas Ribeiro

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pasouutto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Carlos Augusto Leão de Souza

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Genivaldo Sales da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Felipe Mocaiber Lopes

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	4
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	4
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>4</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>6</b>

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

#### DECRETO Nº 204/2016

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 347/2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 347/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Para a realização do repasse de recursos públicos em razão de subsídio tarifário aos concessionários do serviço público de transporte coletivo no Município de Campos dos Goytacazes re-

ferente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015 e do ano de 2016 fica dispensada a apresentação de certidões de regularidade fiscal conforme exigência do Decreto Municipal nº 24/2014".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2016.

**ROSINHA GAROTINHO**  
- Prefeita -

Id: 1969543

#### DECRETO Nº 205/2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento da taxa do alvará único de que trata a Lei Municipal nº 8.715, de 01 de Julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos ter-

mos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e o artigo 530 da Lei 8.690 de 29 de dezembro de 2015 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do artigo 2º da Lei nº. 8.715 de 01 de julho de 2016;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para 15/07/2016 o vencimento da taxa do alvará único de que trata a Lei Municipal nº 8.715, de 01 de Julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2016.

**ROSINHA GAROTINHO**  
- Prefeita -

Id: 1969544

#### Decreto nº 206/2016

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 622.911,35 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	
38070 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	
1.14.122.0067.2368 - APOIO ADM. - FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.411,35
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>121.411,35</b>

470700 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
47070 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
1.13.122.0067.2502 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	300.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>479.000,00</b>

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>22.500,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	
38070 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	
1.14.122.0067.2368 - APOIO ADM. - FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS	
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	121.411,35
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>121.411,35</b>

470700 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYT	
47070 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYT	
1.13.122.0151.2498 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO PEC	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	479.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>479.000,00</b>

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	22.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>22.500,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de julho de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1969561

#### Decreto nº 207/2016

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.055.131,00 (três milhões, cinquenta e cinco mil, cento e trinta e um reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
-----------------------------------	--

<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA</b>	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.393.781,00
<b>1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	1.616.350,00
<b>TOTAL DA UG3.010.131,00</b>	

<b>060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA</b>	
<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTR. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS</b>	
FONTE 0111 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00

FONTE 0111 - NAT 319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	4.000,00
<b>TOTAL DA UG45.000,00</b>	

**Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação, disponível na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;**

**Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de julho de 2016**

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1969562

**Portaria Nº1090/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 891/2011, publicada em 30/08/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 22h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 2534, **Angelina Margarete Rodrigues Ferreira Campista**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1091/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 0471/07, publicada em 28/08/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3403, **Maria Antônia Rangel Rios**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1092/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2545/2009, publicada em 14/01/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, b, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, c/c art. 3º da EC 41/2003, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3260, **Antônio Simões**, com vigência a contar de 03/12/2008, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1093/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1268/2006, publicada em 25/10/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 1301, **Emilda Beraldi Ramos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1094/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 430/2007, publicada em 24/08/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 1300, **Elizabete Lobo dos Santos**, com proventos inte-

grais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1095/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 788/2006, publicada em 30/07/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4641, **Emilce Carlos da Silva**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1096/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2144/2008, publicada em 01/12/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 1950, **Madalena de Fátima Rodrigues Quintanilha**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1097/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1074/2006, publicada em 20/09/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 0407, **Mariana Maria Neto Rangel**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1098/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1929/2008, publicada em 04/09/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4039, **Cláudia Maria Gomes Reis**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1099/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2171/2008, publicada

em 24/12/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 22h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3782, **Sônia Soares da Silva**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1100/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2485/2009, publicada em 26/11/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 16h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3439, **Maria Elizabete Basílio Barros**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1101/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2381/2009, publicada em 29/10/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3074, **Elizabete Cristina Ribeiro Cabral**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1102/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 712/2011, publicada em 29/07/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Instrutora de Artes e Ofícios, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 6003, **Arlete Bárbara dos Santos**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com efeito a contar de 31/01/2011, data de sua compulsoriedade, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1103/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 049/2012, publicada em 26/01/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 5923, **Marineide Carlos de Souza Miranda**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1104/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 545/2007, publicada em 04/10/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 22h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 0265, **Regina Célia Santos Pessanha**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1105/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 932/2009, publicada em 10/03/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 16h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3972, **Maria de Lourdes Pessanha Morisson Rangel**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1106/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1539/2005, publicada em 12/10/2005 e republicada em 20/09/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4568, **Rosinea de Souza Pacheco**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1107/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1552/2006, publicada em 14/01/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, b e §8º da CF, com redação dada pela EC 20/98 c/c art. 3º, §2º da EC 41/2003, **APOSENTAR**, a Agente Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 2111, **Maura Mote Soares**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1108/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2291/2009, publicada em 15/10/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I, da CF, com redação dada pela EC 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 12617, com efeito a contar de 30/06/2008, data do Laudo Médico, **Wilma Izabel Gomes Linhares**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1109/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 700/2010, publicada em 21/09/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - DQS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3485, **Maria das Graças Alvarenga Siqueira Gibson**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº1110/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram

delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1209/2011, publicada em 25/10/2011, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 22h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 6074, **Rosemary de Souza Santos Ferreira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria nº 1111/2016**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Zenilda Ferreira Alves .**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 08729/2014:**

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Zenilda Ferreira Alves , Professor II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4694, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.736,01 (Dois mil, setecentos e trinta e seis reais e um centavo ), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor II-25 horas	Cargo Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº.7.429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.541/2014	R\$ 1.824,01
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 638,40
Adicional - 15%	Art. 8º, da lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da lei nº 5.247/91 do art. 63 e 66 §2º da Lei nº 7.345/2002	R\$ 273,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 1969542

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2015.105.000092-6-PR, convite nº. 003/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, recuperação de paralelo no Bairro Turf Club - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora r v r empreendimentos e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.204.499/0001-60, com o valor total de R\$ 141.984,09 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 05 de Julho de 2016.

**Jorge Willian Pereira Cabral**  
= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2016.032.000047-2-PR, Tomada de Preços nº. 003/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de licença de uso de sistema informatizado e integrado, via web, on line, para controle de processos administrativos e judiciais, incluindo instalação, suporte e assessoria, à licitante vencedora free-class informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.900.044/0001-01, com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 05 de julho de 2016.

**Matheus da Silva José**  
= Procurador Geral do Município=

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 021/2016**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2016, processo nº 2016.004.000032-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.206.050/0001-80, vencedora do registro do pregão epigrafoado.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 08 de julho de 2016.

**Suledil Bernardino da Silva**  
Secretário Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Id: 1969566

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
28129/13 Antonio Almeida Teles - Sec. Fazenda  
09373/14 Athenagoras de Paula Sobrinho - Sec. Fazenda  
23829/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda  
09434/15 José Santana Mendonça de Azevedo - Sec. Fazenda  
09729/15 Eraldo Saint Clair Santos - Sec. Fazenda  
13770/15 Orlando Manhães Maciel - Sec. Fazenda  
21728/15 Juracema de Sales Almeida - Sec. Fazenda  
21862/15 Sebastiana Rosa Carolo - Sec. Fazenda  
01197/16 Henrique Ribeiro de Almeida - Sec. Fazenda  
01499/15 Jocilene da Costa - Sec. Fazenda  
01501/16 Antonio Carlos Vivorio Tavares - Sec. Fazenda  
02658/16 Ligia Lobo de Pret - Sec. Fazenda  
03114/16 Ana Paula da Silva Paes Barroso - Sec. Fazenda  
03324/16 Silesio José de Almeida - Sec. Fazenda

03377/16 Manoel Henrique - Sec. Fazenda  
03795/16 Bernardo Monteiro Chagas - Sec. Fazenda  
04428/16 Marcus Vinicio Cardoso da Costa - Sec. Fazenda  
04470/16 Janice Gomes da Silva Neto - Sec. Fazenda  
04496/16 Genecy Cabral - Sec. Fazenda  
04612/16 Ilva Soares Louvain - Sec. Fazenda  
04723/16 Aldemir da Silva Coutinho - Sec. Fazenda  
05455/16 Vera Maria Magalhães Nogueira - Sec. Fazenda  
05489/16 Waleska Silva dos Santos - Sec. Fazenda  
05526/16 José Amendro - Sec. Fazenda  
05750/16 Maria de Jesus Cordeiro Pereira - Sec. Fazenda  
05760/16 Herval Alves Cardozo Junior - Sec. Fazenda  
06090/16 Marcos Pinto Pessanha - Sec. Fazenda  
06521/16 Enildo Gomes Garcez - Sec. Fazenda  
06706/16 Marcelo Fernandes da Silva - Sec. Fazenda  
06561/16 Edmar Alves Cardoso - Sec. Fazenda  
06680/16 Kiscilla dos Santos Silva - Sec. Fazenda  
07186/16 Maria da Conceição Azevedo Xavier - Sec. Fazenda  
07873/16 Wellington de Souza Freitas - Sec. Fazenda  
08069/16 Sociedade Musical Nossa Senhora das Dores - Sec. Fazenda  
08185/16 Terezinha Peixoto Barreto - Sec. Fazenda  
08173/16 Marcia Valéria Pereira Marica

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
18964/15 Imobiliária Mar e Campo Ltda - ME - Sec. Fazenda  
22861/15 Igshaan Holding e Participações SA - Sec. Fazenda  
00720/16 Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - Sec. Fazenda  
01389/16 Manoel Francisco Rangel Barreto - Sec. Fazenda  
02031/16 Vicente de Carvalho Soares - Sec. Fazenda  
02153/16 Fernando Mendes Lourenço - Sec. Fazenda  
03447/16 Rodolfo de Freitas Gomes - Sec. Fazenda  
03850/16 Amaro Fernandes das Chagas - Sec. Fazenda  
04493/16 Elizabeth Cobuci Pinto - Sec. Fazenda  
04573/16 Sergio Machado - Sec. Fazenda  
04578/16 Angelo Wagner Barros Baldissara - Sec. Fazenda  
04876/16 Alair do Carmo Miquelito - Sec. Fazenda  
05973/16 Joel Ribeiro de Carvalho - Sec. Fazenda  
06238/16 Shayanna Rangel da Silva Ferreira - Sec. Fazenda  
06402/16 Francisco Caetano de Souza - Sec. Fazenda  
06460/16 Marciane da Conceição Silva - Sec. Fazenda  
06811/16 Marcos Antonio da Silva Areas - Sec. Fazenda  
07844/16 Claudia Gaute Cavalcante - Sec. Fazenda  
07954/16 Antonio Manoel de Almeida e Silva - Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 05/07/16

**Angelo Rafael Barros Damiano**  
-Subsecretário Adjunto de Governo -

Id: 1969236

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
16536/15 Othon Imóveis Ltda - Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - Sec. Fazenda  
18986/15 Amarildo de Souza Miranda - Sec. Fazenda  
21180/15 Edmar Andrade - Sec. Fazenda  
01929/16 Edimar de Souza Mothé - Sec. Fazenda  
03743/16 Paulo Cezar Bastos Neto - Sec. Fazenda  
03978/16 Geison Rangel Valerio - Sec. Fazenda  
04879/16 Lucas de Azevedo e Silva - Sec. Fazenda  
05048/16 Tereza Cristina Crisanto da Costa - Sec. Fazenda  
05180/16 Maria das Graças Moura da Silva - Sec. Fazenda  
06386/16 Orbelino Batista Monteiro - Sec. Fazenda  
07307/16 João Carlos Viana Mauricio - Sec. Fazenda

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
17655/14 Iraty Freitas Filho - Sec. Fazenda  
03303/16 Ivonete da Silva Silveira - Sec. Fazenda  
03612/16 J.L.R. Construções Ltda. - Sec. Fazenda  
03686/16 Sheila Mara de Oliveira Azeredo - Sec. Fazenda  
03849/16 Amaro Fernandes das Chagas - Sec. Fazenda  
04009/16 Alexandre Reis Cortes - Sec. Fazenda  
04577/16 André Luiz Aguiar Machado - Sec. Fazenda  
05152/16 Antonio Carlos Barreto - Sec. Fazenda  
06138/16 Vera Lucia Pereira da Silva Carvalho - Sec. Fazenda  
06184/16 Sebastião Rangel Pinheiro - Sec. Fazenda  
06588/16 João José Rebel Albernaz - Sec. Fazenda  
07178/16 Walther Pereira da Silva - Sec. Fazenda  
07835/16 Ana Cabral Sá de Paiva - Sec. Fazenda  
08290/16 Norma Sueli Gomes de Oliveira - Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 06/07/16

**Angelo Rafael Barros Damiano**  
-Subsecretário Adjunto de Governo -

Id: 1969237

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
23385/13 Geraldo Fernandes do Nascimento - Sec. Fazenda  
00185/14 Ana Beatriz Martins Barroso Del Manto  
02505/14 André Luiz Pereira da Silva  
00420/15 Cleita de Moraes Vicente - Fund. Mun. de Saúde  
00454/15 Cristiane Cardoso do Rosário - Fund. Mun. de Saúde  
00503/15 Christiane da Costa Almeida - Fund. Mun. de Saúde  
00510/15 Kamilly Farah Cardoso Martins - Fund. Mun. de Saúde  
00515/15 Renata de Souza Ribeiro Pessôa - Fund. Mun. de Saúde  
00518/15 Ricardo Mussi Ferreira Paes - Fund. Mun. de Saúde  
00529/15 Andrezza Rangel Sardenberg - Fund. Mun. de Saúde  
00533/15 João Paulo Guimarães Salvador - Fund. Mun. de Saúde  
00534/15 Carlos Frederico Duarte Portugal - Fund. Mun. de Saúde  
00546/15 Marici Tavares de Macedo Cruz - Fund. Mun. de Saúde  
00568/15 João Manoel Paravidino de Souza - Fund. Mun. de Saúde  
00608/15 Caroline Ramos Tucci - Fund. Mun. de Saúde  
00563/15 Natalício José da Silva Almeida - Fund. Mun. de Saúde  
00579/15 Jessica Marques Fitaroni - Fund. Mun. de Saúde  
00580/15 Tatiana Mª de Araujo - Fund. Mun. de Saúde  
00592/15 Raquel Montezano de Carvalho - Fund. Mun. de Saúde  
00615/15 Jacqueline Ribeiro Souza Matos - Fund. Mun. de Saúde  
00766/15 Bernardo Michel Mercante - Fund. Mun. de Saúde  
00856/15 Roberta de Moura Gonçalves  
01938/15 Lucia Helena de Azevedo Jacyntho  
01955/15 Tatiana Mª de Araujo - Fund. Mun. de Saúde  
02587/15 Michelle Gomes Pereira - Fund. Mun. de Saúde  
05757/15 Kelly Ciane Viana dos Santos Arueira  
05786/15 Zarife Abilio Carvalho  
05933/15 Sônia Maria Alves Louback  
05934/15 Sônia Maria Alves Louback  
00085/16 Marlúzia Arêas da Silva  
00389/16 Agenor Machado Gomes  
00717/16 Sheilla Alves de Azevedo Ribeiro  
00873/16 Edma de Fátima Alvarenga de Brito  
00975/16 Zamite Maria Simão Barreto  
01078/16 Carlos Augusto Falcão  
01127/16 Conceição de Maria Henrique Pessanha  
01360/16 José Amaro Leandro  
01380/16 Eduardo José Amaral dos Santos  
01408/16 Salvadora da Silva Ramos  
01414/16 Roberto Pereira Cabral Matias  
02798/16 Isabella Camacho de Oliveira de Souza  
05865/16 Tânia Lúcia Pinto Soares

**Processo Despachado pela Senhora Prefeita Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
02627/16 Katiana Aparecida Rangel da Silva Viana

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 07/07/16

**Angelo Rafael Barros Damiano**  
-Subsecretário Adjunto de Governo -

Id: 1969238

## Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

### PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 610/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. LUCI TAVARES MARTINS, matrícula nº: 17036, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002540-0-PA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de julho de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**

- Presidente -

Portaria: 1019/2016

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 611/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. VILMEIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº: 11896, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.003103-3-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de julho de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**

- Presidente -

Portaria: 1019/2016

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 612/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. CARLA MARIA FREITAS DE ABREU MARINS, matrícula nº: 19267, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002817-9-PA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de julho de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**

- Presidente -

Portaria: 1019/2016

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 613/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. LUCIENE VIANA DE AZEREDO, matrícula nº: 15755, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002672-3-PA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de julho de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**

- Presidente -

Portaria: 1019/2016

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 614/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. NIVALDA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº: 16951, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002429-5-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de julho de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**

- Presidente -

Portaria: 1019/2016

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 615/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. MARILENE RIBEIRO TAVARES, matrícula nº: 14342, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002815-4-PA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de julho de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**

- Presidente -

Portaria: 1019/2016

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 616/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. FABIANA SOARES FARIA DA ROCHA, matrícula nº: 17457, acompanhada de sua filha ESTHER FARIA DA ROCHA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.001955-4-PA - RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de julho de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**

- Presidente -

Portaria: 1019/2016

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 617/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. MARILENE MONTEIRO DE SIQUEIRA, matrícula nº: 19377, acompanhada de sua mãe MARLENE HENRIQUE MONTEIRO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002526-P-PA -REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de julho de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**

- Presidente -

Portaria: 1019/2016

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 618/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. LUANA MONTEIRO DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº: 35136, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 11 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002359-0-PA REAVALIAÇÃO MÉDICA DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de julho de 2016.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**

- Presidente -

Portaria: 1019/2016

Id: 1969274

## Fundação Municipal da Infância e Juventude

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 002/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de cópias, impressões e digitalizações de documentos monocromáticos, com fornecimento e utilização de multifuncionais com tecnologia digital, com assistência técnica local com fornecimento de todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, excluindo o papel e operador, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição(conforme especificações técnicas no item 4 do Termo de Referência)	Quant.	Unid.	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
1	Serviços de cópias, impressões e digitalizações de documentos monocromáticos, com fornecimento e utilização de multifuncionais com tecnologia digital, com assistência técnica local com fornecimento de todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, excluindo o papel e operador, para atender à Fundação Municipal da Infância e da Juventude.	750.000	Un	R\$ 0,07	VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.216.364/0001-52

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Matrícula 24943

= Presidente da FMJ =

Id: 1969568

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- PRAZO

Processo nº 2015.105.000010-3-PR  
Concorrência Pública nº 004/2015  
Contrato nº 0094/2015

Empresa Contratada: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 07.478.179/0001-36

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo para obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Lions I - Av. Santa Rosa com Rua Juiz Antonio Braga - Pq. Santa Rosa - Campos dos Goytacazes.

Prazo Aditivo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2016

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2016.

Id: 1969563

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO E PRAZO

Processo nº 2014.105.000074-0-PR

Concorrência Pública nº 019/2014

Contrato nº 0265/2014

Empresa Contratada: FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.635.778/0001-28

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante nos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para reforma e ampliação da Escola Municipal Anleifer Leite Fernandes - Jardim Boa Vista - Campos dos Goytacazes /RJ, sem reflexo financeiro.

Prazo Aditivo: 12 (Doze) meses.

Data da assinatura: 07/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 08 de Julho de 2016.

Id: 1969564

#### Convocação e AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade. Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pela Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, onde as empresas classificadas em 1º lugar tiveram suas amostras reprovadas / ou não apresentaram amostras, a saber: OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.584.117/0001-74, dos itens 14, 18 e 20; A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, dos itens 15, 16 e 21; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, dos itens 19, 23, 25, e 27 e VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, dos itens 03, 28, 38 e 40.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, vem pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO das empresas licitantes: OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.584.117/0001-74, classificada em 2º lugar nos itens 15, 16, 19, 27 e 40; A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, classificada em 2º lugar nos itens 03, 14, 21 para apresentarem amostras conforme o subitem 5.2 do termo de referência (em até 48 horas) e Comunica a empresa A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, segunda colocada nos itens 18, 25 e 28 que dará continuidade ao certame no dia 12/07/2016 às 14h(quatorze horas), tendo em vista que os valores apresentados pela mesma dos referidos itens estão acima do estimado pela PMCG e posteriormente convocação de amostra.

(Republicado por ter saído com incorreção)

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2016.

**Claudia Marcia Alves da Silva**

Pregoeira da PMCG

Id: 1969565

## Fundação Municipal de Saúde

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO: 0189/2013.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

FATO GERADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 001/2012 - FMS.

#### PROCESSO: Nº 2012.099.000235-2-PR.

OBJETO: Obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde de Travessão - Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 106.918,12 (Cento e seis mil novecentos e dezoito reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: a cada 30 (Trinta) dias após as medições.

PRAZO DO CONTRATO: 970 (novecentos e setenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d da Lei nº. 8.666/93.

Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 30 Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969392

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO: 0112/2016.

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº 024/2015.

PROCESSO: 2015.099.000106-8-PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames diagnósticos de Ressonância Magnética que visam garantir a assistência aos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).

CONTRATADA: ULTRAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 07.694.716/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 54.480,00 (Cinqüenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969393

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0032/2016.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 046/2014.

PROCESSO: 2014.099.000217-3-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DIBOÁ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.960.002/0001-83.

VALOR TOTAL: R\$ 25.089,72 (Vinte e cinco mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de Fevereiro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969394

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0042/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000042-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos visando garantir a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**  
CNPJ: 67.729.178/0002-20.

VALOR TOTAL: R\$ 118.610,00 (Cento e dezoito mil seiscentos e dez reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Fevereiro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969395

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0073/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 046/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000217-3-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTO LTDA.**  
CNPJ: 08.198.623/0002-03.

VALOR TOTAL: R\$ 2.329,56 (Dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969396

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0074/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 046/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000217-3-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 13.848.430/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 5.169,25 (Cinco mil cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969397

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0092/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 051/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000180-2-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lancetas, bandagens anti-sépticas, microcuvetas, etiquetas, ribbons, bolsas de transferência, lâminas para conexão estéril de bolsas de sangue e cartas gráficas para freezers e câmaras de conservação, com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 02.956.455/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 22.955,88 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969398

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0093/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 013/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000044-6-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 00.071.343/0001-47.

VALOR TOTAL: R\$ 1.247.139,80 (Um milhão duzentos e quarenta e sete mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969399

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0094/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 014/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000067-2-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e acessórios para rede de gases, para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 06.936.418/0001-91.

VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00 (Doze mil duzentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969400

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0095/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 027/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000108-2-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de gel centrifugação, Anti-Soros e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos, para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 02.956.455/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 7.820,00 (Sete mil e oitocentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969401

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0096/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 072/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000204-P-PR.

OBJETO: Aquisição para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de suspensões de hemácias para uso em tubo, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 05.050.260/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969402

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE NÚMERO: 0097/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Sistema Registro de Preços nº 055/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000186-6-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares (cateteres e enxertos) para atendimento ao CTI e Centro Cirúrgico dos Hospitais da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **QUIMISSAL COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ: 31.650.773/0001-47.

VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969403

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0098/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 054-B/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000179-0-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Anti-soros e demais reagentes necessários para pesquisa estendida de antígenos eritrocitários em cartões de gel centrifugação, com cessão de equipamentos, a fim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **DAIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 02.206.208/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ 17.543,64 (Dezessete mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969404

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0099/2016.**

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 007/2015  
PROCESSO: 2015.099.000047-8-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos exames diagnósticos - eletroencefalograma à beira do leito, a serem utilizados nos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).

CONTRATADA: **ELETROCLIN DE CAMPOS CLÍNICA DE ELETROFISIOLOGIA LTDA.**  
CNPJ: 03.374.876/0001-96.

VALOR TOTAL: R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1969405

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0100/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 035/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000162-2-PR.

OBJETO: Aquisição de gases medicinais (com locação de cilindro) para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **OXI GASES LTDA.**  
CNPJ: 36.279.784/0001-86.

VALOR TOTAL: R\$ 86.560,00 (Oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969406

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0101/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 035/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000162-2-PR.

OBJETO: Aquisição de gases medicinais (com locação de cilindro) para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **OXI GASES LTDA.**  
CNPJ: 36.279.784/0001-86.

VALOR TOTAL: R\$ 14.295,00 (Catorze mil duzentos e noventa e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969407

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE NÚMERO: 0102/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Sist. Registro de Preços nº 039/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000171-2-PR.

OBJETO: Aquisição de água mineral, natural, fluoretada e hipotermal na fonte, galões com 20 (vinte) litros, para consumo nas Unidades Hospitalares e Pré Hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME.**  
CNPJ: 39.702.519/0001-57.

VALOR TOTAL: R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969408

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0103/2016**

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 038/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000161-5-PR.

OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral para atender ao Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 371.250,00 (Trezentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

CNPJ: 01.226.416/0001-95.  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1969409

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0105/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 045/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000176-9-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de gel centrifugação e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 02.956.455/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 190.588,90 (Cento e noventa mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969410

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DE CONTRATO: 0106/2016.**

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 004A/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000039-5-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para realização dos exames de Microbiologia, com cessão de equipamentos para atender à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**  
CNPJ: 04.624.285/0001-92.

VALOR TOTAL: R\$ 282.842,00 (Duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969411

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DE CONTRATO: 0107/2016.**

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 004A/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000039-5-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para realização dos exames de Microbiologia, com cessão de equipamentos para atender à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.**  
CNPJ: 02.314.108/0001-84.

VALOR TOTAL: R\$ 107.730,00 (Cento e sete mil setecentos e trinta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1969412

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0113/2016.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 048/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000181-P-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bolsas duplas e triplas, para coleta de sangue total nos doadores, com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 02.956.455/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 79.560,00 (Setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Junho de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 0115/2016.  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 036/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000223-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (com cessão de equipamentos) para realização de exames de automação de bioquímica e imunologia a ser utilizado no Laboratório Regional, Laboratório do Hospital Ferreira Machado e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.  
CNPJ: 04.624.285/0001-92  
CONTRATADA: ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 29.386,00 (Vinte e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 20 de Junho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio,  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1969415

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0121/2016.  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000040-7-PR.  
OBJETO: Aquisição de Kit's Marcapasso Temporário Transvenoso Bipolar, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI.  
CNPJ: 21.317.562/0001-33.  
VALOR TOTAL: R\$ 60.480,00 (Sessenta mil quatrocentos e oitenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de Junho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio,  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1969416

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2016, conforme discriminado abaixo:  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4, a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de julho de 2016, às 10h (dez horas).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro da FMS

Id: 1969567

CÂMARA MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

Acordo de Cooperação FBN Nº \_\_\_\_\_/2016.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, VISANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA PARA FINS DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA BRASILEIRA.

A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, órgão vinculado ao Ministério da Cultura, sediada na Avenida Rio Branco nº 219/239, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CGC / MF sob o nº 40.176.679/0001-99, a seguir denominada FBN, neste ato representada por seu Presidente em exercício, Luiz Fernando Zugliani, portador da Cédula de identidade 549597-54 inscrito no CPF sob o nº 755.429.357-53 de um lado, e, de outro, A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, sediada na Avenida Alberto Torres, 334, Bairro Maria de Queiroz, Campos dos Goytacazes-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 304079770001-99, neste ato representada por seu Presidente, Doutor Edson Batista, portador da Cédula de identidade nº 2023530 inscrito no CPF sob o nº 03132773700, resolvem celebrar o presente Acordo, que será regido pela legislação aplicável à matéria, e especialmente, pela lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, bem assim pelas cláusulas e condições que se seguem, tudo em conformidade ao que consta do Processo acima epigrafado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente acordo tem por objeto microfilmar, processar e duplicar e digitalizar a coleção do periódico MONITOR CAMPISTA dentro das finalidades do Plano Nacional de Microfilmagem de Periódicos Brasileiros – Portaria n. 023/1982. Fornecendo versão digitalizada hábil a disponibilização on-line nos respectivos portais institucionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (CMCG)

- Fornecer originais dos periódicos, para microfilmagem;
- Fornecer microfilme para microfilmagem dos títulos de periódicos;
- Autorizar a disponibilização dos periódicos listados neste acordo no portal da BNDigital e da Hemeroteca Digital Brasileira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA FBN.

- Microfilmar, processar (revelação dos microfilmes), digitalizar e enviar os arquivos digitais.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente instrumento vigorará da data de sua assinatura, durante 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que previamente solicitado e devidamente justificado, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA.

Este Acordo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, unilateralmente ou de comum acordo entre os partícipes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 ( trinta ) dias, e poderá ser rescindido por descumprimento de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Para execução deste Acordo de Cooperação, não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes, respondendo cada um pelas obrigações ora assumidas;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO.

A publicação deste Acordo de Cooperação será efetuada pela Fundação Biblioteca Nacional, em extrato, no Diário Oficial da União, na forma do dispositivo no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir as questões surgidas na execução do presente Termo.

É, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2016.

Presidente FBN

Presidente da CMCG

Dr. Edson Batista  
Presidente da C.M.C.G

Testemunhas:

- Dilza de Araújo Vieira Sneiderle
- Kiana Gomes Amadeo



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

Entidade Cooperante:

Fundação Biblioteca Nacional

Coordenação Geral Executora

Câmara Municipal de Campos de Goytacazes

1. DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Período de Execução	
	Início:	Término:
Título Cooperação técnica para Microfilmagem Periódicos Brasileiros.	2016	2018

Identificação do Objeto

Apoio técnico através de convênio com o Plano Nacional de Periódicos Brasileiros, para microfilmagem dos periódicos do Município de Campos de Goytacazes, objetivando a preservação por meio do microfilme desse acervo, gerenciado pela da Fundação Biblioteca Nacional.

Público alvo e beneficiários (diretos e indiretos) das ações:

- Pesquisadores interessados na memória cultural e documental;
- Entidades e instituições de preservação da memória hemerográfica;
- Sociedade em geral

OBJETIVOS:

Geral:

O presente convênio tem por objetivo a preservação da documentação através do preparo, microfilmagem, processamento e digitalização da coleção de periódicos de Campos de Goytacazes dentro das finalidades do Plano Nacional de Periódicos Brasileiros.

Específicos:

- Pesquisar e preparar as coleções de periódicos a serem microfilmadas;
- Microfilmar dentro dos padrões internacionais;
- Processar os rolos gerados da microfilmagem;
- Controle de qualidade nos rolos produzidos;
- Digitalizar os rolos de microfilme do periódico Monitor Campista

**Metas:**

A implementação dessa parceria visa a preservação da memória hemerográfica brasileira, além de disponibilizar o acervo para pesquisa.

**Justificativa da Proposição**

A cooperação entre instituições tem-se apresentado como um instrumento de fortalecimento das mesmas, não apenas pela integração e interação, mas, também, pelo compartilhamento de melhores práticas e expertises. Nesse sentido, o acordo entre a Câmara Municipal de Campos de Goytacazes e a Fundação Biblioteca Nacional apresenta-se como um enriquecimento de informações e possibilita a expansão da preservação da memória para futuras gerações.

**Metodologia:**

1. Pesquisar em diversas instituições os títulos a serem microfilmados
2. Preparar a documentação a ser microfilmada
3. Microfilmar dentro das normas internacionais os periódicos
4. Controle de qualidade dos rolos produzidos
5. Duplicação em rolo de microfilme positivo

**Resultados Esperados**

A preservação da coleção de periódicos brasileiros do município de Três Rios através da microfilmagem.

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	Pesquisa e preparo da documentação	FBN		
2	Envio de originais e da matéria prima necessária	Câmara de Goytacazes		
3	Microfilmagem da documentação	FBN		
4	Processamento e Controle de qualidade dos rolos de microfilmes produzidos	FBN		
5	Digitalização dos rolos de microfilme	FBN		

**3 – COMPROMISSO**

Conforme o Acordo de Cooperação Técnica n.º , de compromete-se a:

1. As instituições se comprometem a realizar as atividades dentro do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do Projeto/Ação sempre que solicitado;



Id: 1969513

**DOE**  
**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**